



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL N.º 03/2026

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS PARA O CURSO DE MESTRADO
PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2027**

1. PREÂMBULO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais – PPGRi, no uso de suas atribuições legais, torna público este Edital, que regula o processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado do PPGRi, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa, das Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão nº 80/2021, nº 044/2020, nº 141/2025 e nº 0096/2025, em conformidade com a Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação No. 05/2020.

- 1.1. Este edital foi aprovado pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Relações Internacionais, em sua 137ª Reunião realizada em 07 de agosto de 2026, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.2. As aulas das disciplinas dos cursos do PPGRi da UnB são, majoritariamente, ministradas em língua portuguesa.
- 1.3. Os cursos do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília são presenciais.
- 1.4. Informações sobre o Programa e/ou curso(s) encontram-se na página do IREL na internet, no endereço eletrônico “<http://www.irel.unb.br>”.

2. DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

- 2.1. Número total de vagas: 24 (vinte e quatro)
- 2.2. A seleção será efetivada por linha de pesquisa.
- 2.3. As vagas são assim distribuídas por linha de pesquisa:
 - 2.3.1. Linha de pesquisa: Política Planetária e Antropoceno – 5 (cinco) vagas;
 - 2.3.2. Linha de pesquisa: Interconexões Globais, Assimetrias e Conflitos – 5 (cinco) vagas;
 - 2.3.3. Linha de pesquisa: Governo e Política Externa – 5 (cinco) vagas.
- 2.4. Das vagas previstas no item 2.1 serão destinadas: 5 (cinco) vagas para candidatas/os autodeclaradas/os negras/os, 1 (uma) vaga para candidatas/os autodeclaradas/os indígenas 1 (uma) vaga para candidatas/os autodeclaradas/os quilombolas e 1 (uma) vaga para candidato(a) autodeclarada/o pessoa trans, nos termos da Resolução CEPE nº 044/2020 e Resolução CEPE nº 141/2025; 1 (uma) vaga para candidato(a) com deficiência nos termos da Resolução da CPP n.º 05/2020, conforme resumo de vagas abaixo:

Nível	Linha de pesquisa	Universal	Sistema de Política de Ações Afirmativas				
		Ampla Concorrência	Reserva de Vagas				
			Negros/as	Pessoa com deficiência	Indígenas	Quilombolas	Trans
Mestrado	1 – Política Planetária e Antropoceno	5 (cinco) vagas	5 (cinco) vagas	1	1	1	1
	2 – Interconexões Globais, Assimetrias e Conflitos	5 (cinco) vagas					
	3 – Governo e Política Externa	5 (cinco) vagas					

2.5. Concorrerão às vagas reservadas pela política de ações afirmativas as/os candidatas/os autodeclaradas/os como negras/os, indígenas, quilombolas e trans que optarem por essa política, preenchendo campo específico em formulário do Programa de Pós-Graduação no ato de inscrição no processo seletivo.

2.6. Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os, de acordo com a ordem de classificação.

2.7. Caso as/os candidatas/os indígenas, trans e/ou quilombolas não sejam aprovadas/os no processo seletivo, as vagas adicionais específicas abertas para elas/es serão canceladas.

2.8. Na hipótese de não haver candidata/o para ocupar a vaga reservada para pessoa com deficiência, a vaga remanescente será revertida para a ampla concorrência, sendo preenchida pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os, de acordo com a ordem de classificação.

3. DAS VAGAS RESERVADAS PARA A POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS - RESOLUÇÃO CEPE nº 044/2020

3.1. As vagas destinadas ao Sistema de Reserva de Vagas não estão vinculadas às linhas de pesquisa.

3.2. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade da/o candidata/o, devendo esta/e responder por qualquer falsidade.

3.3. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a/o candidata/o será eliminada/o do processo seletivo. Se houver sido aprovada/o, ficará sujeita/o à anulação da sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.4. Os/as candidatos/as que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras – pretas e pardas – e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital deverão

se submeter ao procedimento de validação de sua Autodeclaração Étnico-Racial. Bem como 44as pessoas que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas trans – travestis, mulheres trans, homens trans, transmasculinos e pessoas trans não binárias – e que satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital deverão se submeter ao procedimento de validação de sua Autodeclaração Trans, obedecendo ao que dispõe a Resolução CEPE nº 0096/2025.

- 3.5. Não poderá concorrer às vagas destinadas às Políticas de Ação Afirmativa o/a candidato/a que não comparecer perante a Comissão de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial e de pessoa trans no dia, horário e local estabelecidos ou que não tiver sua autodeclaração deferida, sendo-lhe, antes, assegurado o direito de recurso nos marcos da Resolução CEPE nº 0096/2025.

3.5.1. O recurso deverá ser encaminhado diretamente para o e-mail heteroidentificacao@unb.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado do procedimento de validação da Autodeclaração Étnico-Racial.

3.5.2. À Comissão Recursal reserva-se o direito de convocar o/a candidato/a para uma nova verificação presencial.

3.5.3. Das decisões da Comissão Recursal não caberão recursos.

3.6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA A POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS - RESOLUÇÃO CEPE nº 044/2020 - ESPECIFICAMENTE PARA CANDIDATAS/OS NEGRAS/OS

3.6.1. Serão consideradas/os negras/os as/os candidatas/os socialmente reconhecidas/os como tais, em conformidade com o que preceitua a Resolução CEPE nº 0096/2025.

3.6.2. As/Os candidatas/os negras/os inscritas/os no sistema de cotas que obtiverem notas suficientes para serem aprovadas/os na segunda fase dentro do número de vagas oferecidas no sistema de ampla concorrência preencherão as vagas deste sistema, abrindo assim a vaga reservada no sistema de cotas à/ao candidata/o negra/o posteriormente classificada/o, observado o disposto nos itens 3.4 e 3.5.

3.6.3. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo F.

3.6.4. Os/as candidatos/as que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras – pretas e pardas – e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital deverão se submeter ao procedimento de validação de sua Autodeclaração Étnico-Racial, obedecendo ao que dispõe a Resolução CEPE nº 0096/2025 e, para tanto, serão entrevistadas/os durante o processo seletivo pelo Comitê Permanente de Acompanhamento das Políticas de Ação Afirmativa (COPEAA-UnB) para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

3.6.5. As/os candidatas/os negras/os que optarem por concorrer às vagas reservadas, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

4. DAS VAGAS DESTINADAS À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA CANDIDATAS/OS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS - RESOLUÇÃO CEPE N. 044/2020

4.1. Serão consideradas/os indígenas ou quilombolas as/os candidatas/os reconhecidas/os como tais.

4.2. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, disponível nos anexos G e H desse Edital.

4.3. Quando da inscrição online, as/os candidatas/os indígenas deverão entregar uma

Declaração de Pertencimento à Comunidade Indígena assinada por liderança ou organização indígena (Anexo J), reconhecendo a/o candidata/o e seu vínculo ao grupo étnico, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UnB nº 044/2020.

4.3.1. A/o candidata/o optante pelas políticas de ações afirmativas para indígenas terá a confirmação da sua autodeclaração dada pelo Comitê Permanente de Acompanhamento das Políticas de Ação Afirmativa (COPEAA-UnB), que apreciará carta assinada por liderança ou organização indígena, reconhecendo a/o candidata/o e seu vínculo ao grupo indígena, obedecendo ao que dispõe a Resolução CEPE nº 0096/2025.

4.4. Quando da inscrição online, as/os candidatas/os quilombolas deverão entregar uma Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola assinada por liderança ou organização quilombola (Anexo K), reconhecendo a/o candidata/o e seu vínculo ao grupo quilombola, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UnB nº 0044/2020.

4.4.1. A/o candidata/o optante pelas políticas de ações afirmativas para quilombolas terá a confirmação da sua autodeclaração dada pelo Comitê Permanente de Acompanhamento das Políticas de Ação Afirmativa (COPEAA-UnB), que apreciará carta assinada por liderança ou organização quilombola, reconhecendo a/o candidata/o e seu vínculo ao grupo quilombola, obedecendo ao que dispõe a Resolução CEPE nº 0096/2025.

5. DAS VAGAS DESTINADAS À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - RESOLUÇÃO CPP N. 05/2020

5.1. Quando da inscrição online, a/o candidata/o com deficiência deverá informar o tipo de deficiência que apresenta, se necessita de assistência e quais medidas são necessárias para a realização das provas. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração (Anexo I).

5.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

5.3. Havendo desistência de candidata/o com deficiência aprovada/o em vaga suplementar, a vaga será preenchida pela/o candidata/o com deficiência classificado em ordem decrescente de nota final.

5.4. Caso não sejam cumpridos os critérios de admissão, as vagas poderão ser reaproveitadas no processo seletivo geral ou desconsideradas, ficando a decisão a cargo deste Programa de Pós-Graduação, por meio de decisão colegiada, conforme Resolução CPP nº 0005/2020.

5.5. Uma vez classificada/o no processo seletivo, a/o candidata/o autodeclarada/o pessoa com deficiência deverá, no momento da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, comprovar sua condição por meio de laudo médico.

5.5.1. O laudo médico deverá ter sido expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses antes da publicação do Edital.

5.5.2. O laudo médico deverá conter:

5.5.2.1. A assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;

5.5.2.2. A especificação do grau de deficiência.

6. DAS VAGAS DESTINADAS À POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA PESSOAS TRANS - RESOLUÇÃO CEPE N. 141/2025

- 6.1. Serão consideradas pessoas trans — travestis, mulheres trans, homens trans, transmasculinos e pessoas trans não binárias - os/as candidatos/as que assim se autodeclarem no ato de inscrição no processo seletivo.
- 6.2. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária, mediante autodeclaração, conforme o modelo do Anexo L, bem como apresentação de memorial descritivo/narrativo que deverá conter elementos da trajetória social da pessoa, a vivência da transição corporal e/ou social de identidade de gênero, o processo de afirmação da sua identidade, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transgeneridade, a vivência de prejuízos advindos da transição de gênero, as expectativas de ingresso na Universidade, e a importância da formação acadêmica para a comunidade LGBTI, obedecendo ao que dispõe a Resolução CEPE nº 0096/2025.
- 6.2.1. O(a) candidato(a) optante pelas políticas de ações afirmativas para trans terá a confirmação da sua autodeclaração dada pelo Comitê Permanente de Acompanhamento das Políticas de Ação Afirmativa (COPEAA-UnB), obedecendo ao que dispõe a Resolução CEPE nº 0096/2025.

7. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatas/os ao curso de Mestrado Acadêmico do PPGRJ referente ao primeiro período letivo de 2027 serão efetuadas exclusivamente pelo/a interessado/a no período de 01/10/2026 às 0h00min até 25/10/2026 às 23h59min, horário de Brasília, em Sistema de Inscrição on-line acessível no seguinte endereço: <https://sigaa.unb.br/sigaa/public> (Stricto Sensu-> Processos Seletivos).
- 7.2. O PPGRJ não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica referentes a computadores, conexão à internet ou congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados para o Sistema de Inscrição on-line.
- 7.3. Em se constatando candidaturas idênticas, prevalecerá a que foi submetida por último.
- 7.4. No ato da inscrição, as/os candidatas/os deverão acessar o Sistema de Inscrição on-line disponível em <http://inscricaooposgraduacao.unb.br>, preencher as informações solicitadas e submeter os documentos abaixo listados, que devem ser apresentados em formato PDF, exceto quando requerido arquivo em formato distinto. Cada documento não poderá ultrapassar 10MB (megabytes).
- 7.4.1. Dados pessoais: Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor com o último comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE, Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino) e e-mail.
- 7.4.2. Para candidatas/os estrangeiras/os residentes no país, declaração de conhecimentos intermediários em língua portuguesa, conforme Anexo C.
- 7.4.3. Endereço pessoal e telefone.
- 7.4.4. Diploma de Graduação ou declaração oficial do Programa em que a/o candidata/o realiza Graduação, afirmando que é provável formanda/o e Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- 7.4.5. Currículo Lattes com data de última atualização igual ou posterior a 1º de agosto de 2026 (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>).
- 7.4.6. Tabela de pontuação pré-preenchida pelo próprio candidato, atendendo rigorosamente a pontuação estabelecida no Anexo M.
- 7.4.7. Elementos comprobatórios das atividades listadas no Currículo Lattes (por

exemplo, certificados de participação em eventos, vínculos empregatícios, etc.).

7.4.8. Produção técnica e científica (e.g. versão completa dos artigos, capítulos e livros eventualmente publicados etc.).

7.4.9. Carta de intenções da/o candidata/o de até duas laudas contendo apreciações que relacionem o curso de Mestrado em Relações Internacionais do PPGRI/UnB às suas expectativas de formação acadêmica e ao exercício profissional futuro. Não há modelo para essa carta, ficando livre a/o candidata/o para expressar suas intenções com o curso de Mestrado.

7.4.10. Duas cartas de recomendação acadêmica. Não há modelo para estas cartas, ficando livre a/o recomendante para expressar sua avaliação, as potencialidades da/o candidata/o e a sua adequação para a realização de estudos em nível de mestrado. As cartas de recomendação podem ser apresentadas em língua portuguesa, inglesa ou espanhola.

7.4.11. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Os pagamentos deverão ser feitos pelo PagUnB, conforme as diretrizes abaixo:

a) Acessar o link: <https://daf.unb.br/pagunb>

b) Preencher o formulário com os seguintes dados:

Código do Serviço: 9091 – 28838 - Serviços Estudos, Pesquisas e Relacionados

Número de Referência: 4341

Nome: Nome do/a Candidato/a (sem acentos)

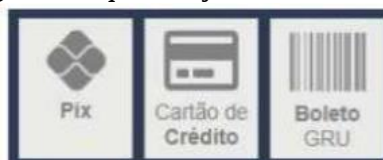
Competência: (preencher com o mês corrente)

CNPJ/CPF: CPF do/a candidato/a

Vencimento: data corrente

Valor Principal: R\$ 150,00

c) Selecione a forma de pagamento que deseja clicando nas modalidades disponíveis:



7.4.11.1. Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os/as candidatos/as servidores da Fundação Universidade de Brasília e pessoas hipossuficientes. Neste caso, os/as candidatos/as deverão solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição mediante formulário eletrônico, que será disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (www.irel.unb.br), no período de 05 a 07/10/2026.

7.4.11.2. É considerada(o) hipossuficiente a(o) candidata(o) que: a) for membro de família de baixa renda registrado no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal; b) tenha participado de modalidade de assistência estudantil vinculada ao Programa Nacional de Assistência Estudantil do Governo Federal (PNAES) ou de outros programas oficiais similares de outras unidades da federação; c) que comprove residir em domicílio com renda per capita igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salários mínimos; d) que se enquadrar em outras hipóteses semelhantes de hipossuficiência, a critério de avaliação da Comissão Examinadora do Processo Seletivo;

7.4.11.3. Após a divulgação do resultado, as/os candidatas/os que tiverem o seu pedido indeferido poderão interpor recurso, conforme item 11 e cronograma do processo

seletivo.

7.4.12. Certificado de proficiência em inglês emitido de acordo com a tabela abaixo:

Certificado de Proficiência	Pontuação Mínima
Michigan	nível ECCE
Cambridge	FCE pass
Toefl IBT	73 pontos
Toefl ITP	543 pontos
IELTS	6 pontos
Duolingo English Test	95 pontos
TOEIC	400 pontos

7.4.12.1. A validade considerada dos certificados de proficiência será de 10 (dez) anos, contados a partir da data de emissão do resultado.

7.4.12.2. Estão dispensadas/os da apresentação do certificado de proficiência em inglês e devem preencher e incluir, quando da inscrição, o Anexo E:

7.4.12.2.1. As/Os candidatas/os nacionais de países cuja língua oficial é a inglesa;

7.4.12.2.2. As/Os candidatas/os ao mestrado com diploma de graduação realizado em língua inglesa;

7.4.12.2.3. As/Os candidatas/os que são diplomatas de carreira, ou oficiais de chancelaria do serviço exterior brasileiro, ou oficiais de uma das três forças militares do Brasil, ou que fazem parte de uma das carreiras do ciclo de gestão do governo federal, a seguir listadas: Oficial de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), Analista de Comércio Exterior (ACE), Analista de Planejamento e Orçamento (APO) e Técnico de Planejamento e Orçamento (TPO), Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), Técnico em Planejamento e Pesquisas do IPEA (TPP) e Técnico em Desenvolvimento do IPEA (TD). Nesse caso, deve ser apresentada declaração funcional que ateste a vinculação do candidato à carreira.

7.4.13. A Prova de Avaliação de Projeto de Dissertação a ser desenvolvida no Mestrado.

7.4.13.1. Os projetos poderão ser apresentados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola e as referências deverão seguir o padrão ABNT ou Chicago.

7.4.13.2. O projeto deve revelar o interesse da/o candidata/o por um tema específico relevante e com originalidade, explicitamente relacionado a uma das linhas de pesquisa e a um dos temas prioritários da linha de pesquisa em que se candidata (ver ANEXO A). Na capa do projeto deverá ser indicado o nome da/o candidata/o, título do projeto e linha de pesquisa à qual a/o candidata/o pretende se vincular. As demais páginas não devem conter identificação da/o autora/autor. Os elementos textuais devem ser constituídos de: A) Apresentação do Tema (tema e contexto em que se insere), explicitação da linha de pesquisa e tema prioritário da linha ao qual o projeto se vincula; B) Problemática, questões orientadoras e, quando cabível, proposição de hipóteses; C) Objetivos – geral e específicos; D) Justificativa do projeto, explicitando a relevância do tema e da pesquisa proposta para a linha de pesquisa à qual se candidata,

situando-o na literatura científica pertinente; E) Revisão da Literatura, com realce para o referencial teórico que embasará o trabalho; F) Métodos de pesquisa propostos. Entre os elementos pós-textuais, devem constar: G) Referências Bibliográficas; H) Cronograma de desenvolvimento da pesquisa. O projeto deve ser apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 12, entre 4.000 e 5.000 palavras (parte textual, excluídas as referências bibliográficas) com espaçamento 1,5. Não serão homologadas inscrições que contenham projetos com mais de 5.000 palavras (parte textual);

- 7.4.14. As/os candidatas/os que realizarem inscrição em cotas de políticas de ações afirmativas devem apresentar todos os documentos exigidos para essa modalidade.
- 7.5. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas as/os candidatas/os que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no cronograma do presente Edital.
- 7.6. A/O candidata/o, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 7.7. A admissão das/os candidatas/os aprovadas/os na seleção se consolidará posteriormente pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) após a confirmação de ingresso no curso por parte da/o candidata/o selecionada/o, conforme cronograma deste edital. No ato da admissão, as/os candidatas/os deverão apresentar cópias simples em frente e verso dos seguintes documentos: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de eleitor com último comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE; Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte acompanhada do visto e documento que conste o nome dos pais (somente para os candidatos estrangeiros aprovados).
- 7.8. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação stricto sensu da UnB.
- 7.9. Candidatas/os inscritas/os no processo seletivo para o curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionadas/os, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso de graduação no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 8.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no cronograma deste Edital.
- 8.2. Todas as etapas da seleção de que trata o presente Edital serão realizadas de forma remota (online), por meio da Plataforma Microsoft Teams oficial da UnB.
- 8.3. A/O candidata/o deverá realizar todas as fases da seleção de forma remota (online), na data definida em Edital, sendo da sua exclusiva responsabilidade dispor de local adequado e de dispositivo eletrônico devidamente configurado para acesso à internet e ao ambiente destinado à realização da prova oral, na Plataforma Microsoft Teams oficial da UnB.
- 8.4. O processo de seleção será composto por três etapas: prova oral, avaliação do projeto de dissertação de mestrado e avaliação de trajetória acadêmica.

8.4.1. Da Prova Oral:

- 8.4.1.1. A prova oral terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e será realizada em ambiente virtual, na Plataforma Microsoft Teams oficial da UnB;
 - 8.4.1.2. A prova oral consistirá da arguição da/o candidata/o pela Comissão de Seleção. A carta de intenções poderá ser objeto de arguição.
 - 8.4.1.3. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 9.3.7. deste Edital.
 - 8.4.1.4. A prova poderá ser respondida em língua portuguesa, inglesa ou espanhola;
 - 8.4.1.5. O áudio e/ou vídeo da prova oral serão gravados em meio digital.
- 8.4.2. Do Projeto de dissertação de mestrado:**
- 8.4.2.1. O projeto de dissertação deve revelar o interesse da/o candidata/o ou por um tema específico relevante e com originalidade, explicitamente relacionado às áreas de concentração do Programa e a uma de suas linhas de pesquisa (ver ANEXO A), conforme diretrizes explicitadas no item 7.4.13.2.
 - 8.4.2.2. Na capa do projeto deverão ser indicados o nome da/o candidata/o, título do projeto e linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação da/o candidata/o (ver Anexo B).

9. DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

- 9.1. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos a cada prova.
- 9.2. Prova de avaliação do projeto de dissertação (ver Anexo B):
 - 9.2.1. Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação.
 - 9.2.2. Esta nota corresponde a 50% da nota final.
 - 9.2.3. A prova de avaliação do projeto de dissertação consistirá na análise do projeto pela banca examinadora, sem a presença de candidatas/os.
 - 9.2.4. Os critérios de avaliação são:
 - A. O desenho da pesquisa e a metodologia, explicitamente relacionados com uma das linhas de pesquisa do Programa;
 - B. A consistência teórica;
 - C. A coerência entre os componentes da proposta;
 - D. A exequibilidade do estudo proposto;
 - E. A vinculação explícita com um dos temas prioritários definidos na linha de pesquisa e listados no Anexo A.
- 9.3. Da Prova oral:
 - 9.3.1. Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação.
 - 9.3.2. Esta nota corresponde a 30% da nota final.
 - 9.3.3. Para efeito de organização da prova oral, as/os candidatas/os serão convocadas/os em ordem alfabética crescente, classificadas/os pelo seu primeiro nome;
 - 9.3.4. O acesso ao ambiente em que se realizará a prova oral será restrito à/o candidata/o, aos membros da banca examinadora e ao pessoal de apoio da Secretaria do Programa de Pós-Graduação;
 - 9.3.5. É da exclusiva responsabilidade da/o candidata/o dispor de local adequado e de dispositivo eletrônico devidamente configurado para acesso à internet e ao ambiente configurado para a realização da prova oral, na Plataforma Microsoft Teams oficial da UnB;

- 9.3.6. O dispositivo utilizado pela/o candidata/o deve necessariamente ser equipado de câmera e microfone, que permitam à banca examinadora visualizá-la/lo, escutá-la/lo e manter diálogo sem interrupções ao longo da realização da prova oral;
- 9.3.7. A prova oral consistirá na arguição da/o candidata/o pela comissão de seleção quanto ao projeto de dissertação, bem como quanto à trajetória acadêmica.
- A. A avaliação da prova oral deverá considerar os seguintes critérios:
 - B. O interesse da/o candidata/o por um tema específico relevante, explicitamente relacionado com uma das linhas de pesquisa do Programa;
 - C. Sua capacidade de organizar e expor as ideias contidas no projeto e sustentar seus argumentos científicos com clareza e objetividade;
 - D. Seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio e de inter-relacionar ideias e conceitos contidos no projeto;
 - E. A/O candidata/o será arguida/o também quanto às suas expectativas profissionais e acadêmicas em relação ao curso, sua experiência acadêmica e profissional prévia;
 - F. A carta de intenções referida no item 7.4.9 poderá ser utilizada pela banca examinadora como elemento para a arguição da/o candidata/o.
- 9.4. Prova de Avaliação da Formação e Trajetória Acadêmica, de acordo com a Tabela constante do Anexo M deste edital:
- 9.4.1. A Avaliação consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pela/o candidata/o. Esta etapa é composta pela análise e valoração da documentação pertinente pela Banca Examinadora e não requer a participação da/o candidata/o. Esta etapa é classificatória.
- 9.4.2. Esta nota corresponde a 20% da nota final.
- 9.5. A nota final será decorrente da seguinte composição – Nota obtida na Prova Oral x 0,3 + Nota obtida na Prova de Avaliação do Projeto de Dissertação x 0,5 + Nota obtida na Prova de Avaliação da Formação e Trajetória Acadêmica x 0,2.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 10.1. Serão consideradas/os aprovadas/os apenas as/os candidatas/os que alcançarem, no mínimo, nota final 7 (sete) na média das notas das duas primeiras etapas.
- 10.2. A classificação das/os candidatas/os aprovados/os far-se-á por ordem decrescente das notas finais das/os candidatas/os.
- 10.3. Serão selecionadas/os aquelas/os candidatas/os que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 10.4. Nessa classificação será observada a Resolução CEPE nº 044/2020, que dispõe sobre a política de ações afirmativas para estudantes negras/os, indígenas e quilombolas nos cursos de Pós-Graduação da UnB, a Resolução CEPE nº 141/2025, que dispõe sobre a política de ações afirmativas para pessoas trans, assim como a CPP 05/2020, que estabelece reserva de vagas para pessoas com deficiência nos processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 10.5. Caso ocorram desistências de candidatas/os selecionadas/os, poderão ser chamadas/os a ocupar as vagas remanescentes outras/os candidatas/os aprovadas/os, respeitando-se a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.
- 10.6. Em caso de empate, os critérios de desempate são: (1º) maior nota na Prova Oral; (2º) maior nota na prova de avaliação do projeto; (3º) a/o candidata/o com maior idade.

11. DO CRONOGRAMA

- 11.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados da seleção de Mestrado, constam da tabela abaixo:

Etapa	Data Início	Data Fim
Período de inscrições	01/10/2026	25/10/2026
Período para solicitação da isenção da taxa de inscrição	05/10/2026	07/10/2026
Divulgação das isenções da taxa de inscrição deferidas, sujeita a recursos	08/10/2026	08/10/2026
Prazo final para interpor recurso ao resultado das isenções da taxa de inscrição deferidas	13/10/2026	13/10/2026
Divulgação do resultado final das isenções da taxa de inscrição deferidas	14/10/2026	14/10/2026
Divulgação da homologação das inscrições, sujeita a recursos	28/10/2026	28/10/2026
Prazo final para interpor recurso ao resultado da homologação das inscrições	30/10/2026	30/10/2026
Divulgação da homologação definitiva das inscrições	04/11/2026	04/11/2026
Realização da Prova de Avaliação de Projeto de Dissertação - Processo interno – não requer a presença do/a candidato/a	06/11/2026	06/11/2026
Divulgação do resultado da Prova de Avaliação de Projeto de Dissertação, sujeito a recurso	09/11/2026	09/11/2026
Prazo final para interpor recurso ao resultado da Prova de Avaliação de Projeto de Dissertação	12/11/2026	12/11/2026
Divulgação do resultado definitivo da Prova de Avaliação de Projeto de Dissertação	16/11/2026	16/11/2026
Realização da Prova Oral	23/11/2026	26/11/2026
Divulgação do resultado da Prova Oral, sujeito a recurso	30/11/2026	30/11/2026
Prazo final para interpor recurso ao resultado da Prova Oral	03/12/2026	03/12/2026
Divulgação do resultado definitivo da prova oral	04/12/2026	04/12/2026
Divulgação do resultado da Prova de Avaliação da Formação e Trajetória Acadêmica	08/12/2026	08/12/2026
Prazo final para interpor recurso ao resultado da Prova de Avaliação da Formação e Trajetória Acadêmica	10/12/2026	10/12/2026
Divulgação do resultado final da Prova de Avaliação da Formação e Trajetória Acadêmica	14/12/2026	14/12/2026
Reunião da Comissão de Heteroidentificação	08/12/2026	08/12/2026
Divulgação do resultado final do processo de seleção	Data a ser divulgada	
Confirmação por e-mail de ingresso no curso pelos/as candidatos/as selecionados/as	Data a ser divulgada	

- 11.2. Os/as candidatos/as negros(as), indígenas, trans e quilombolas optantes pela política de ações afirmativas devem observar o cronograma de execução do Comitê Permanente de Acompanhamento das Políticas de Ação Afirmativa (COPEAA-UnB) para os procedimentos de validação da documentação e da autodeclaração, disponível no site do Decanato de Pós-Graduação: www.dpg.unb.br.

- 11.3. A divulgação dos resultados de todas as etapas será feita na página eletrônica www.irel.unb.br.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. Requerimentos de reconsideração e recursos serão acolhidos se interpostos em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar de cada etapa, conforme cronograma estabelecido no cronograma deste Edital, e deverão ser apresentados em formulário padrão disponível na página eletrônica https://dpg.unb.br/wp-content/uploads/2025/11/formulario_de_recurso_2023.pdf, endereçado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação via endereço eletrônico: ppgirel@unb.br.
- 12.1.1. Os requerimentos de reconsideração serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção, cujas decisões são soberanas. Somente na hipótese de vício de forma, caberá recurso, sem efeito suspensivo, ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, ao Conselho da Unidade Acadêmica e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília (CPP), nesta ordem, conforme art. 60 do Regimento Geral da Universidade de Brasília.
- 12.1.2. Recursos dirigidos à CPP devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu representante legal, na Secretaria do Programa por meio do endereço eletrônico: ppgirel@unb.br para ser remetido, via processo SEI, para o Decanato de Pós-Graduação, unidade administrativa responsável pela Secretaria Executiva da CPP.
- 12.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, ao Conselho da Unidade Acadêmica e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP), na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado final, conforme o art. 61 do Regimento Geral da Universidade de Brasília.
- 12.3. Para fins recursais, os candidatos têm direito ao acesso às gravações das provas eventualmente realizadas. Para acesso às avaliações das provas orais por correio eletrônico é necessário o preenchimento do “Formulário para solicitação de consulta da prova oral e gravação de áudio do exame” - Anexo D.

13. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

- 13.1. Sempre que houver bolsas disponíveis, estas deverão ser concedidas a todos e todas aprovados/as autodeclarados/as indígenas, quilombolas e autodeclarados/as e heteroidentificados/as negros/as e a pessoas com deficiência, prioritariamente, conforme o Art. 2º da Resolução CPP nº 11/2020.
- 13.2. Aos/às demais aprovados/as deverão ser concedidas as bolsas remanescentes, segundo os critérios definidos pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, conforme Art. 2º § 1º, da Resolução CPP nº 11/2020.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Será desclassificada/o e automaticamente excluída/o do processo seletivo a/o candidata/o que:
- 14.1.1. Não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o seu início.

- 14.1.2. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 14.1.3. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.
- 14.1.4. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionada/o.
- 14.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação, de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 80/2021, conforme as suas competências.
- 14.3. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica www.irel.unb.br.
- 14.4. A designação das orientações de mestrado ocorrerá a partir de deliberação do Colegiado do PPGRI, considerando a distribuição do corpo docente e discente por linha de pesquisa e a própria organização institucional do Programa.
- 14.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, a/o candidata/o reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 27 de agosto de 2026

Prof. Dr. Haroldo Ramanzini Júnior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais Universidade de Brasília

Anexo A: Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais

O PPGRi se estrutura em uma Área de Concentração (Governança Global), que congrega três linhas de pesquisa, a saber: A. Política Planetária e Antropoceno; B. Interconexões Globais, Assimetrias e Conflitos e C. Governo e Política Externa.

O conceito de Governança Global envolve os sentidos clássicos das subdivisões da disciplina de Relações Internacionais. Assim, os debates teóricos, os estudos de área, a análise de política externa, das instituições e dos regimes internacionais, a economia política, as questões de segurança internacional, os desafios do regionalismo, entre outras, são as questões abarcadas sob o sentido amplo da ideia estruturante de Governança Global.

1. Linha de Pesquisa: Governo e Política Externa

A linha de pesquisa “Governo e Política Externa” (GPE) investiga os processos de formulação, implementação e adaptação da política externa em um cenário internacional caracterizado por rivalidades hegemônicas, transições de poder e reconfigurações nas relações interestatais. Parte-se do reconhecimento de que a inserção internacional de países como o Brasil é profundamente condicionada pela interação entre dinâmicas domésticas e fatores sistêmicos. Em um ambiente de multipolaridade crescente e disputas por normas, recursos e influência política, torna-se essencial compreender como governos nacionais gerenciam suas estratégias externas diante de contextos de interdependência complexa e competição global.

O núcleo analítico da linha concentra-se nas relações do Brasil com parceiros estratégicos, como Estados Unidos, China e União Europeia, e na participação ativa do país em mecanismos multilaterais e coalizões inter-regionais, incluindo o BRICS, o G20 e a CELAC. São investigadas as estratégias brasileiras para lidar com disputas comerciais e tecnológicas, construir alianças diplomáticas e atuar em espaços de governança global sob a perspectiva das transições hegemônicas.

A linha adota uma abordagem comparativa ao analisar categorias distintas de poder internacional: superpotências (Estados Unidos, China), grandes potências (União Europeia, Rússia, Japão) e potências médias (Brasil, Índia, México, Coreia do Sul). Examina-se como essas configurações estruturam oportunidades e constrangimentos para Estados do Sul Global, especialmente no que se refere à definição de interesses nacionais e à construção de capacidades estratégicas.

Temas como a formação de agendas de política externa, os processos decisórios domésticos e internacionais, e o papel das ideias, emoções e narrativas no campo diplomático também são centrais. Além disso, a linha dedica atenção ao impacto das tecnologias emergentes — inteligência artificial, blockchain, biotecnologia e plataformas digitais — na dinâmica da competição internacional e nos modos de negociação, regulação e formulação de políticas. Nesse contexto, a “tech diplomacy” emerge como área estratégica para analisar como Estados e atores transnacionais disputam soberania tecnológica, definem padrões globais e redesenham instituições internacionais. A perspectiva teórica e metodológica é histórica, comparada e interdisciplinar, visando oferecer subsídios críticos para compreender o posicionamento do Brasil no sistema internacional em transformação.

Eixos de pesquisa

Transições e Rivalidades Hegemônicas no Sistema Internacional

Análise das disputas entre superpotências, grandes potências e potências médias, com foco nos impactos dessas rivalidades sobre a ordem internacional e a inserção de países como o Brasil.

Estratégias de Inserção Internacional do Brasil

Estudo das relações exteriores brasileiras em múltiplas escalas, incluindo foros multilaterais e coalizões regionais, com atenção à articulação de interesses nacionais frente a transições de poder.

Processos Decisórios e Construção de Agendas de Política Externa

Investigação sobre o funcionamento dos sistemas decisórios domésticos e internacionais, considerando o papel de ideias, valores, burocracias e emoções na formulação da política externa.

Potências Médias e Capacidades Regionais

Abordagem comparativa da atuação internacional de potências médias e regionais (como Índia, México, Coreia do Sul, Austrália, África do Sul e outras), com ênfase em suas estratégias diplomáticas, de desenvolvimento e contestação normativa.

Tecnologias Emergentes e Governança Global

Estudo dos impactos de inovações tecnológicas (IA, blockchain, biotecnologia, plataformas digitais) na diplomacia, nos processos decisórios e na regulação internacional. Inclui a análise da “tech diplomacy” e das disputas por soberania tecnológica e padrões globais.

Identidades, Emoções e Simbolismo em Política Externa

Exploração de como fatores identitários (gênero, raça, nacionalismo, religião) e afetivos (emoções, percepções, imaginários) influenciam estratégias e discursos de política externa, moldando alinhamentos e disputas internacionais.

Temas Prioritários

a) O Brasil e as transições hegemônicas

Interações estratégicas, disputas normativas e oportunidades de inserção do Brasil diante dos processos de transições hegemônicas.

b) BRICS e Governança Global

O papel dos BRICS na reforma das instituições internacionais, na cooperação Sul-Sul e na articulação de alternativas à ordem liberal ocidental.

c) Política Externa Brasileira e os Estados Unidos

Alinhamentos e fricções ao longo do tempo; impactos de ciclos políticos domésticos; dimensões econômicas, tecnológicas e normativas.

d) Regionalismo e Integração Sul-Americana

Atores, agendas e estruturas do regionalismo; comparações entre padrões de socialização internacional de Brasil, Argentina e outros países sul-americanos.

e) Brasil e Multilateralismo Estratégico (G20, OMC, ONU, OCDE)

Avaliação crítica da atuação diplomática brasileira em arenas multilaterais e suas estratégias de coalizão e mediação.

f) Tecnologias emergentes e política externa

Atores, capacidades e limitações da diplomacia digital, tech diplomacy, regulação internacional e disputas por soberania tecnológica.

g) Dimensões afetivas e simbólicas da política externa

Emoções, identidades e narrativas em política externa, em especial em contextos de crise, memória histórica e disputas morais.

h) Política Externa e Comparada entre potências médias e regionais

Estratégias de inserção internacional, diplomacias públicas e modelos de desenvolvimento externo de países como Índia, México, Coreia do Sul, África do Sul e Indonésia.

i) Brasil e Oriente Médio

Relações políticas, diplomáticas e histórico-culturais em contextos de conflito, alinhamento estratégico e interações multilaterais.

j) Análise de Política Externa - aplicações teóricas e metodológicas

Processo decisório; formação de agendas de política externa; monitoramento e avaliação de política externa.

2. Linha de Pesquisa: Política Planetária e Antropoceno

A linha de pesquisa “Política Planetária e Antropoceno” (PPA) expande o campo das Relações Internacionais ao adotar o planetário como locus central de análise, considerando as interdependências políticas, econômicas, sociais e ambientais em escala global. Sua perspectiva é orientada por abordagens interdisciplinares, históricas e críticas, voltadas à compreensão de fenômenos complexos que conectam sistemas naturais e dinâmicas humanas. Parte-se do reconhecimento de que crises contemporâneas – climática, de biodiversidade, de saúde pública e econômica – possuem causas interconectadas e efeitos globais que exigem novas formas de governança, participação e justiça.

O conceito de Antropoceno, proposto por Paul Crutzen e Eugene Stoermer (2000), fornece o pano de fundo teórico para a linha, ao caracterizar uma época geológica definida pelos impactos massivos das atividades humanas sobre o planeta. Nessa perspectiva, a PPA investiga como a política planetária se configura em meio às múltiplas crises (policrises) do século XXI, marcadas pela aceleração tecnológica, pelas desigualdades globais e pela crescente conflituosidade geopolítica.

A governança dos sistemas planetários constitui um eixo estruturante da linha, com ênfase no paradigma da Governança dos Sistemas da Terra (*Earth System Governance*). Essa abordagem amplia o escopo analítico para além das áreas temáticas fragmentadas, buscando compreender os nexos entre clima, oceanos, biodiversidade, economia política global e transições sustentáveis. Nesse contexto, a linha PPA analisa o papel de atores estatais e não estatais, movimentos sociais e comunidades tradicionais na construção de respostas globais às crises do Antropoceno.

Eixos de Pesquisa

Goeconomia dos Recursos Naturais no Século XXI

Investigação sobre o papel estratégico dos recursos naturais na inserção internacional do Brasil e no contexto da economia política global. Analisa as implicações geopolíticas e econômicas da exploração de minérios, terras agrícolas, fontes de energia renovável e produtos agrícolas, considerando as tensões entre sustentabilidade e competição internacional. Explora como a diplomacia brasileira utiliza esses recursos como instrumentos de poder, bem como os desafios relacionados à dependência de commodities e às oportunidades na bioeconomia e em energias limpas.

Justiça Planetária

Aprofunda o debate sobre justiça distributiva, procedimental e de reconhecimento, ampliando-o para as dimensões interespecies, intergeracionais e intrageracionais. Questiona pressupostos modernos como a separação entre sociedade e natureza e propõe perspectivas ontológicas plurais, incorporando saberes tradicionais e cosmologias indígenas.

Governança dos Sistemas da Terra

Estudo dos processos, atores e arranjos institucionais voltados à governança integrada dos sistemas planetários. Analisa regimes e tratados internacionais de forma holística, destacando as inter-relações oceano-clima-biodiversidade e as disputas de poder associadas.

Diplomacia e Geopolítica Polar e Oceânica

Estudo das dimensões políticas e estratégicas do oceano e da criosfera, a partir dos desafios impostos pelas mudanças climáticas sobre a governança do Sistema Terra no Antropoceno. Investiga complexos de regimes internacionais, como mineração nos fundos marinhos, biodiversidade no alto mar (BBNJ), Década do Oceano, ODS 14, Sistema do Tratado da Antártica e pesquisa no Ártico. Considerando o Brasil um país polar, analisa seus interesses, atuação e futura diplomacia estratégica.

Governança Participativa e Transformação Social

Análise das transformações políticas, sociais e culturais nos diferentes setores das sociedades (como alimentos, água, energia, trabalho, infraestrutura, tecnologias) relacionados aos impactos do Antropoceno, consoante perspectiva participativa e inclusiva. Considera o papel de movimentos sociais, povos indígenas e comunidades locais como elaboradores e transformadores de normas e reguladores dos sistemas planetários. Adota uma lente interseccional para conectar dimensões étnico-raciais e de gênero em um enquadramento de governança participativa e transformação social.

Temas Prioritários

a) Crises Planetárias e Policrises

Análise das múltiplas dimensões das crises contemporâneas e suas interconexões no Antropoceno.

b) O Brasil e a Geopolítica dos Recursos Naturais

Investigação sobre o papel dos recursos naturais brasileiros na inserção internacional e na disputa por soberania e sustentabilidade.

c) Governança dos Sistemas Planetários

Estudo das instituições e atores envolvidos na construção de regimes globais integrados para enfrentar desafios sistêmicos.

d) Justiça Planetária e Governança Ambiental Global

Entendimento das dimensões éticas, sociais e ambientais nas relações de poder globais.

e) Diplomacia e Geopolítica Oceânica e Polar

Análise das estratégias políticas em torno dos oceanos e regiões polares no contexto do Antropoceno e governança do Sistema Terra.

f) Tecnologias Emergentes e o Antropoceno

Impacto das inovações tecnológicas (IA, biotecnologia, blockchain) na governança global e nas transformações socioambientais.

g) Interseccionalidade e política planetária

Estudo da governança global por metas como parte dos sistemas terrestres, mediante uma perspectiva interseccional de gênero, raça, classe e outros atravessamentos **intersubjetivos para o entendimento da política planetária.**

h) Transformações e Participação Social

Estudo do papel de agentes locais e saberes tradicionais na construção de alternativas às práticas dominantes de governança global.

i) Políticas Públicas e Agendas Globais de Desenvolvimento

Estudo das interconexões entre as políticas públicas brasileiras e as principais agendas globais de desenvolvimento, como Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Nova Agenda Urbana, Conferência da Situação das Mulheres, Acordo de Durban, dentre outras.

j) Recursos Estratégicos, Transições Sustentáveis e Inserção Internacional do Brasil

Estudo dos impactos dos minerais críticos e do potencial agroambiental do Brasil nas transições energéticas e sustentáveis globais. Analisa como esses recursos moldam a inserção internacional do país, sua política externa e os dilemas ambientais, territoriais e de desenvolvimento no contexto do Antropoceno.

3. Linha de Pesquisa: Interconexões Globais, Assimetrias e Conflitos

A linha de pesquisa “Interconexões Globais, Assimetrias e Conflitos” (IGAC) investiga os desafios contemporâneos à governança global, com ênfase nas múltiplas assimetrias de poder, socioeconômicas, de gênero, raça e no acesso a bens, serviços e reconhecimento. Essas desigualdades estruturais geram conflitos de interesses, disputas normativas e enfrentamentos políticos, econômicos e militares entre Estados, bem como entre atores sociais transnacionais.

A abordagem da linha integra dois campos clássicos das Relações Internacionais: a Economia Política Internacional (EPI) e a Segurança Internacional. Essa integração ocorre em diálogo com duas macrotendências que moldam o sistema internacional contemporâneo.

A primeira macrotendência é a globalização econômica assimétrica, marcada pela expansão das cadeias globais de valor (produção, circulação e consumo). As variações regionais, as resistências políticas, os ganhos relativos e as desigualdades globais são analisadas com especial atenção ao Sul Global, destacando os desafios para o desenvolvimento sustentável e as implicações estratégicas da ascensão da China e da resistência dos Estados Unidos.

A segunda macrotendência refere-se à crise da ordem internacional, caracterizada pelo enfraquecimento de instituições multilaterais centrais – como o sistema das Nações Unidas, Bretton Woods e regimes internacionais setoriais – e pelo ressurgimento da política de poder entre grandes potências. Esse processo se manifesta no aumento da propensão a conflitos armados, no fortalecimento do armamentismo regional e global, e no surgimento de novas ameaças transnacionais e domínios de disputa, inclusive no campo tecnológico e cibernético.

Eixos de Pesquisa

Governança Global e Regimes Internacionais

Estudo das dinâmicas de promoção e resistência à governança financeira, comercial, ambiental e de segurança. Analisa as negociações e políticas comerciais, o mercado internacional de capitais, investimentos transnacionais e os desafios regulatórios impostos pelas transformações econômicas e tecnológicas.

Desenvolvimento, Transformação Digital e Novas Dinâmicas Produtivas

Investigação sobre os desafios do desenvolvimento sustentável no Sul Global, considerando os impactos das novas tecnologias, das mudanças nas cadeias produtivas globais e da reorganização da divisão internacional do trabalho. Inclui o papel de atores transnacionais e os efeitos sociais e políticos das inovações tecnológicas.

Segurança Internacional e Disputas Hegemônicas

Análise das dinâmicas geopolíticas contemporâneas, com foco nas disputas entre grandes potências, no surgimento de tecnologias disruptivas e nos novos domínios de guerra. Examina padrões de conflito, armamentismo e a evolução das estratégias de defesa e segurança em diferentes regiões.

Ameaças Transnacionais e Desafios Emergentes

Exploração de ameaças globais de natureza transnacional, como o terrorismo, os crimes cibernéticos, as pandemias e os impactos das mudanças climáticas sobre a segurança humana e estatal.

Globalização, Dinâmicas Sociais e Justiça Global

Estudo das inter-relações entre globalização e transformações sociais, incluindo migrações internacionais, cadeias globais de cuidado e os impactos das desigualdades de gênero e raça sobre as dinâmicas globais de trabalho e reprodução social.

Temas Prioritários

a) Crise da Governança Global e Disputas Multilaterais

Analisa o enfraquecimento de instituições como ONU, OMC e Bretton Woods diante de rivalidades crescentes entre grandes potências e Estados emergentes. Explora os confrontos normativos, políticos e econômicos que dificultam a construção de consensos multilaterais e geram bloqueios institucionais em áreas críticas como comércio, meio ambiente e segurança.

b) Cadeias Globais de Valor, Economia Digital e Mercados Financeiros como Arenas de Conflito

Investiga as tensões e assimetrias no sistema de produção global e nos mercados financeiros, destacando disputas por controle tecnológico, recursos estratégicos e fluxos financeiros no contexto da ascensão da economia digital. Examina como o Sul Global enfrenta dilemas de dependência e resistência diante de uma divisão internacional do trabalho marcada por desigualdades estruturais e rivalidades econômicas.

c) Tecnologias Disruptivas, Conflitos Híbridos e Novos Domínios de Guerra

Estuda o impacto das inovações tecnológicas nas estratégias de poder, evidenciando como ciberespaço, inteligência artificial e tecnologias emergentes se tornam instrumentos de conflito híbrido. Analisa o papel das grandes potências na militarização de tecnologias e nos embates por regulação e soberania digital.

d) Atores Transnacionais e Confrontos no Poder Global

Examina o papel de corporações multinacionais, organizações da sociedade civil e redes transnacionais como agentes de disputa na economia política global. Aborda os embates entre agendas corporativas, movimentos sociais e Estados na definição de normas globais sobre comércio, direitos humanos e sustentabilidade.

e) Segurança Humana em Contextos de Conflito Transnacional

Explora ameaças globais como pandemias, crimes cibernéticos, terrorismo e mudanças climáticas, enfatizando sua interconexão com rivalidades interestatais e fragmentação da ordem internacional. Investiga como essas ameaças desafiam mecanismos de cooperação e aumentam a vulnerabilidade do Sul Global.

f) Globalização, Resistências e Justiça Social

Analisa as desigualdades geradas pela globalização e os conflitos sociais e políticos que emergem em torno de migração, cadeias globais de cuidado, gênero e raça. Destaca movimentos de resistência, modalidades de agência individual e lutas por reconhecimento como respostas à opressão, exclusão e à exploração nos âmbitos nacional e internacional.

g) China, Estados Unidos e as Novas Confrontações Hegemônicas

Foco nas rivalidades estruturais entre China e Estados Unidos, evidenciando disputas econômicas, tecnológicas e militares que redefinem a ordem global. Investiga os impactos do confronto sino-americano sobre a estabilidade regional e global, assim como as estratégias de alinhamento, resistência e autonomia adotadas por outros Estados. Explora também dinâmicas de cooperação e competição entre poderes regionais.

Professores do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais e suas linhas de pesquisa

Professor(a)	CV Lattes	E-mail
Política Planetária e Antropoceno		
Ana Flávia Granja e Barros	http://lattes.cnpq.br/7599253575479186	anaflaviaplatiau@gmail.com
Cristina Inoue	http://lattes.cnpq.br/5557106844328206	cris1999@unb.br
Niels Soendergaard	http://lattes.cnpq.br/6487226367169304	nielssonder888@gmail.com
Thiago Gehre Galvão	http://lattes.cnpq.br/0445717686469340	thiago.gehre@gmail.com
Verônica Korber Gonçalves	http://lattes.cnpq.br/7938873295070552	veronica.goncalves@unb.br
Interconexões Globais, Assimetrias e Conflitos		
Alcides Costa Vaz	http://lattes.cnpq.br/6295515302675804	alcidesvaz@gmail.com
Antônio Jorge Ramalho da Rocha	http://lattes.cnpq.br/3919013021808128	ramalho@unb.br
Jörg Nowak	http://lattes.cnpq.br/8776694369463297	jorg.nowak@unb.br
Juliano da Silva Cortinhas	http://lattes.cnpq.br/5622221919757293	jcortinhas@gmail.com
Kleber Aparecido da Silva	http://lattes.cnpq.br/5411877784984041	klebersilva@unb.br
Marco Cepik	http://lattes.cnpq.br/5411877784984041	mcepik@gmail.com
Roberto Goulart Menezes	http://lattes.cnpq.br/3447982256778354	rgmenezes@unb.br
Vânia Carvalho Pinto	http://lattes.cnpq.br/1450530393819869	vicp@unb.br
Governo e Política Externa		
Antônio Carlos Lessa	http://lattes.cnpq.br/7585443845426041	alessa@unb.br
Danielly Silva Ramos	http://lattes.cnpq.br/6031196870275067	daniellyr@yahoo.com
Haroldo Ramanzini Júnior	http://lattes.cnpq.br/1286135953491294	haroldo.ramanzini@unb.br
Henrique Altemani de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/9613045444888266	henrique.altemani@gmail.com
Norma Breda dos Santos	http://lattes.cnpq.br/6589386808816208	breda@unb.br
Rogério de Souza Farias	http://lattes.cnpq.br/3305498546732098	rofarias@gmail.com
Virgílio Caixeta Arraes	http://lattes.cnpq.br/6041229059797399	arraes@unb.br

Anexo B: Projeto de Dissertação

Na capa do projeto deverá ser indicado o nome da/o candidata/o, título do projeto e linha de pesquisa à qual a/o candidata/o pretende se vincular.

As demais páginas não devem conter identificação da/o autora/autor.

Os elementos textuais devem ser constituídos de:

- A. Apresentação do Tema (tema e contexto em que se insere), explicitação da linha de pesquisa e o tema prioritário ao qual o projeto se vincula, dentro da linha de pesquisa escolhida;
- B. Problematização, questões orientadoras e, quando cabível, proposição de hipóteses;
- C. Objetivos – geral e específicos;
- D. Justificativa do projeto, explicitando a relevância do tema e da pesquisa proposta para a linha de pesquisa à qual se candidata, situando-o na literatura científica pertinente;
- E. Revisão da Literatura, com realce para o referencial teórico que embasará o trabalho;
- F. Métodos de pesquisa propostos.

Entre os elementos pós-textuais, devem constar:

- G. Referências Bibliográficas;
- H. Cronograma de desenvolvimento da pesquisa.

O projeto deve ser apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 12 e ter entre 4.000 e 5.000 palavras (parte textual, excluídas as referências bibliográficas) com espaçamento 1,5.

Anexo C: Comprovação – Língua Portuguesa

Declaração de conhecimentos intermediários de língua portuguesa

Eu _____
_____, portador/a _____ do _____ passaporte
n.º _____ ou _____ do _____ documento _____ de
_____ identificação n.º _____
_____ declaro, por meio do presente, possuir conhecimentos
intermediários de língua portuguesa.

_____ de _____ de _____.

(assinatura)

Anexo D: Formulário para solicitação de consulta da prova oral e gravação de áudio do exame

Nome:

Nº de inscrição:

CPF: _____

Solicito que me sejam enviadas para o e-mail _____, cópia digitalizada da planilha de avaliação da prova oral e a gravação de áudio do exame realizado sob o nome, nº de inscrição e CPF acima indicados.

Declaro estar ciente de que a planilha de avaliação da prova oral e a gravação de áudio do exame serão enviadas exclusivamente para o e-mail por mim designado e a meu pedido.

Confirmo ainda estar ciente de que é minha responsabilidade confirmar junto à Secretaria do Programa o recebimento dos itens supracitados.

_____de _____de _____.

(assinatura)

Anexo E: Dispensa de Apresentação do Certificado de Proficiência

Eu, _____ portador do
passaporte n.º _____ ou do documento de identificação n.º _____
declaro estar dispensado da apresentação do certificado de proficiência, nos termos do item
_____ do Edital _____.

_____ de _____ de _____.

(assinatura)

Anexo F: Autodeclaração para fins de Concorrer na Modalidade de Reserva de Vagas para Candidato(a)s Negro(a)s

Eu, _____,

Data de Nascimento: ____/____/____,

Naturalidade: _____(cidade, estado, país),

RG:_____ Data de Emissão: ____/____/____ Órgão Emissor:_____

C.P.F:_____Estado civil:_____

Endereço:

CEP:_____ Cidade: _____

Estado _____

Telefone Fixo:_____ Celular: _____

Email: _____

Estou ciente e concordo com as regras do Edital _____, declarando-me negro(a) e sendo socialmente reconhecido(a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negro(a)s.

_____de_____de _____ .

(assinatura)

Anexo G: Autodeclaração para fins de Concorrer na Modalidade de Reserva de Vagas para Candidato(a)s Indígenas

Eu, _____,
Data de Nascimento: ____/____/____,
Naturalidade: _____(cidade, estado, país),
RG: _____ Data de Emissão: ____/____/____ Órgão Emissor: _____
C.P.F: _____ Estado civil: _____
Endereço: _____
CEP: _____ Cidade: _____
Estado _____
Telefone Fixo: _____ Celular: _____
Email: _____

Estou ciente e concordo com as regras do Edital _____, do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as indígenas. Apresento no ato da inscrição carta ou equivalente da comunidade indígena à qual pertenço atestando meu reconhecimento étnico, nos termos do Edital _____, do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília.

_____de_____de _____.

(assinatura)

Anexo H: Autodeclaração para fins de Concorrer na modalidade de Reserva de Vagas para Candidato(a)s Quilombolas

Eu, _____,

Data de Nascimento: ____/____/____,

Naturalidade: _____(cidade, estado, país),

RG: _____ Data de Emissão: ____/____/____ Órgão Emissor: _____

C.P.F: _____ Estado civil: _____

Endereço:

CEP: _____ Cidade: _____

Estado _____

Telefone Fixo: _____ Celular: _____

Email: _____

Estou ciente e concordo com as regras do Edital _____, do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília, declarando-me quilombola. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as quilombolas. Apresento no ato da inscrição carta ou equivalente da comunidade quilombola à qual pertenço atestando meu reconhecimento étnico, nos termos do Edital _____, do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília.

_____de_____de _____.

(assinatura)

Anexo I: Autodeclaração para fins de concorrer na Modalidade de Reserva de Vagas para Candidato(a)s com Deficiência

Eu, _____
_____ informo que apresento a seguinte deficiência: _____

() Eu não necessito de assistência ou de medidas especiais para realização das provas.

() Eu necessito da seguinte assistência e das seguintes medidas para realização das provas, listadas a seguir: _____

Data de Nascimento: ____/____/____,

Naturalidade: _____ (cidade, estado, país),

RG: _____ Data de Emissão: ____/____/____ Órgão Emissor: _____

C.P.F: _____ Estado civil: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado _____

Telefone Fixo: _____ Celular: _____

Email: _____

Estou ciente e concordo com as regras do Edital _____, do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília, declarando-me deficiente. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as com deficiência. Apresento, no ato da inscrição, comprovantes de minha condição de deficiente por meio de laudo médico e/ou, quando necessário, por avaliação biopsicossocial, nos termos do Edital Edital _____, do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília.

_____ de _____ de _____.

(assinatura)

Anexo J: DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA (Carta Assinada por Liderança(s) ou Organização Indígena)

Eu/Nós, liderança(s) ou Eu/Nós, representante(s) do Povo Indígena _____
da Aldeia (se for o caso) _____,
localizada na Terra Indígena (se for o caso) _____,
_____, declaro/declaramos que
_____, cadastrado no CPF
_____, RG _____, é membro reconhecido desta
comunidade.

Nome da Liderança: _____

Cargo/função/papel: _____

Povo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura da Liderança: _____

Nome da Liderança: _____

Cargo/função/papel: _____

Povo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura da Liderança: _____

Nome da Liderança: _____

Cargo/função/papel: _____

Povo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura da Liderança: _____

Nome da Liderança: _____

Cargo/função/papel: _____

Povo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura da Liderança: _____

_____ de _____ de _____.

Observação: carta assinada por no mínimo uma Liderança indígena ou por uma Organização indígena.

**Anexo K: DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE
QUILOMBOLA (Carta Assinada por Liderança(s) ou Organização Quilombola)**

Eu/Nós, liderança(s) ou Eu/Nós, representante(s) do Povo Quilombola _____,
localizado no território quilombola _____, no
município _____, no Estado _____,
declaro/declaramos _____ que
_____, cadastrado no CPF
_____, RG _____, é membro reconhecido desta
comunidade.

Nome da Liderança: _____

Cargo/função/papel: _____

Povo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura da Liderança: _____

Nome da Liderança: _____

Cargo/função/papel: _____

Povo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura da Liderança: _____

Nome da Liderança: _____

Cargo/função/papel: _____

Povo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura da Liderança: _____

Nome da Liderança: _____

Cargo/função/papel: _____

Povo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura da Liderança: _____

_____ de _____ de _____.

Observação: carta assinada por no mínimo uma Liderança quilombola ou por uma Organização quilombola.

Anexo L: Autodeclaração para fins de concorrer na Modalidade de Reserva de Vagas para pessoa Trans

Eu, _____,
Data de Nascimento: ____/____/____,
Naturalidade: _____(cidade, estado, país),
RG:_____ Data de Emissão: ____/____/____ Órgão Emissor:_____
C.P.F:_____Estado civil:_____
Endereço: _____

CEP:_____ Cidade: _____
Estado _____
Telefone Fixo:_____ Celular: _____
Email: _____

Estou ciente e concordo com as regras do Edital _____, do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília, declarando-me: travesti () ou mulher trans () ou homem trans () ou transmasculino () ou pessoa trans não binária (). Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas trans. Apresento no ato da inscrição meu memorial, nos termos do Edital _____, do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília.

_____de_____de_____.

(assinatura)

Anexo M - Planilha de Avaliação da Formação e Trajetória Acadêmica

Observações:

* A pontuação máxima da avaliação da formação e trajetória acadêmica dos/as candidatos/as é de 20 (vinte) pontos. Pontuação excedente não será considerada;

** Serão pontuadas apenas as atividades constantes na planilha preenchidas segundo orientações disponíveis no Edital.

*** A documentação comprobatória deverá ser carregada no sistema de inscrições da Universidade de Brasília, em formato pdf, na ordem e devidamente numerada segundo tabela abaixo.

1 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA [Pontuação máxima neste item: 0,5 pontos]			
1.1. ARTIGOS COMPLETOS EM PERIÓDICOS INDEXADOS NO QUALIS DE CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Pontuação	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
A1 ou A2	0,5 pontos		
A3 ou A4	0,4 pontos		
B1	0,3 pontos		
B2	0,2 pontos		
Sem Qualis	0,05 ponto		
1.2. LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS			
1.2.1. Livros publicados ou organizados	0,5 pontos		
1.2.2. Capítulos de livros publicados	0,4 pontos		
PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM PRODUÇÃO CIENTÍFICA		_____pontos	_____pontos

2 - ATIVIDADES DE FORMAÇÃO ACADÊMICA

[Pontuação máxima neste item: 1 ponto]

2.1 CURSOS	Pontuação	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
2.1.1. Curso de Especialização Acadêmica em Relações Internacionais ($\geq 360h$)	0,2 pontos		
2.1.2. Especialização Acadêmica em Áreas Afins ($\geq 360h$)	0,1 ponto		
2.1.3. Curso de Extensão Universitária em Relações Internacionais e áreas afins ($\geq 30h$) (limitado a, no máximo, três cursos)	0,1 ponto por curso		
2.1.4. Minicurso Acadêmico em Relações Internacionais e áreas afins ($< 30h$) (limitado a, no máximo, três cursos)	0,05 ponto por curso		
2.2. BOLSAS, ESTÁGIOS, MONITORIAS			
2.2.1. Bolsa PIBIC/PIBID/PET/Extensão/IC voluntário institucionalizado (por semestre, com emissão de certificado institucional)	0,5 pontos		
2.2.2. Apresentação de trabalho em evento científico (limitado a, no máximo, 3 eventos)	0,1 ponto		
PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM ATIVIDADES DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	_____pontos	_____pontos	

3 - ATIVIDADES TÉCNICAS E DIDÁTICAS [Pontuação máxima neste item: 0,5 ponto]			
3.1 ATIVIDADES TÉCNICAS	Pontuação	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
3.1.1. Participação em Projeto de Extensão Universitária (por semestre, com emissão de certificado institucional)	0,1 ponto		
PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM ATIVIDADES TÉCNICAS	_____pontos	_____pontos	